



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 30 - TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE/SECAL

Senhora Coordenadora,

A Escola Judiciária Eleitoral, por meio do Memorando nº 10/2022 - TRE/PRESI/EJE (1506290), em nome do seu Diretor, Juiz Federal, Membro da Corte, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, solicita a contratação da empresa "SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA", CNPJ 29.638.944/0001-70 para a realização do **Curso "Crimes eleitorais em espécie, sentença penal e audiências criminais"**, ora denominado "**Crimes Eleitorais em espécie - aspectos materiais e processuais**", a servidores (as) do TRE/PI e contemplado no Programa Anual de Capacitação do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí para o ano de 2022 - PAC 2022 (SEI 0005350-49.2022.6.18.8000), Anexo I da Portaria Presidência nº 196/2022-TRE/PRESI /DG/SGP/COEDE (1489021).

O curso ora solicitado terá o formato de Ensino a Distância - EaD, com aulas de conteúdo síncrono, por meio da plataforma Zoom e do ambiente virtual de aprendizagem disponibilizado pela Escola Judiciária do Piauí (plataforma EaD EJE/PI), e visa promover a atualização de servidores (as) do TRE/PI no que concerne ao tema relativo a crimes eleitorais em espécie e particularidades do processo penal eleitoral, capacitando-os (as) a melhor entender os desafios teóricos e práticos da área criminal eleitoral no pleito de 2022, considerando-se a complexidade e especificidade da matéria criminal eleitoral.

O curso será ministrado pelo Promotor de Justiça do Ministério Público do Ceará, Igor Pereira Pinheiro e pelo Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Ceará, Antônio Edilberto Oliveira Lima, a convite da EJE/PI, em razão da experiência dos mesmos na matéria, por terem formação na área jurídica, bem como por terem ministrado cursos sobre o tema em outros Tribunais Regionais Eleitorais, conforme documentação acostada aos presentes autos digitais (ev SEI 1509169).

Considerando que o documento inicial encontra-se instruído com toda a descrição e documentação exigida para a referida contratação, incluindo proposta da empresa (1509140), período de realização, carga horária, atestado de capacidade técnica (1509169), Notas de Empenho (1509174), para comprovação do preço, certidões negativas da empresa (1509183), buscando evitar repetições despiciendas, acrescentamos aqui apenas o **projeto básico**, com vista ao atendimento do normativo legal que rege a matéria de contratações.

Nesse sentido, considerando a importância de proporcionar a capacitação e atualização dos (as) servidores (as) da Justiça Eleitoral do Piauí na matéria "**Crimes eleitorais em espécie, sentença penal e audiências criminais**" e as avaliações positivas dos cursos ministrados pelo professor em outros TRE's, a EJE sugere a contratação, por inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei nº 8.666/93), da empresa "SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA", que tem em seu quadro referidos professores, qualificados para ministrar o curso em questão, dada a complexidade do tema, para a Justiça Eleitoral (ev. SEI 1509169).

À consideração, para os encaminhamentos devidos.

Flavieno Leal de Deus

Técnico Judiciário – 420

TRE – PI/SGP/COEDE/SECADO/SECAL**PROJETO BÁSICO**

OBJETO: **Curso: "Crimes Eleitorais em espécie - aspectos materiais e processuais"** (em que pese a nova denominação dada pela empresa ao curso, trata-se do mesmo conteúdo programático solicitado para o Curso "Crimes eleitorais em espécie, sentença penal e audiências criminais", então aprovado pelo PAC 2022)

JUSTIFICATIVA:

O Direito Eleitoral é um dos ramos jurídicos mais dinâmicos, seja pela mudança constante da legislação federal, incluindo as Resoluções do TSE, seja pela oscilação jurisprudencial. Atuar nesse ramo jurídico exige, além de atualização permanente, experiência da prática forense, pois são muitas as especificidades que juízes, promotores, servidores e advogados enfrentam nas situações cotidianas das (pré)-campanhas eleitorais. Na área criminal, a situação é mais complexa ainda, diante da quase uma centena de tipos penais existentes na legislação eleitoral extravagante, muitos deles objeto de polêmica doutrinária e jurisprudencial sobre a recepção pelo Texto Constitucional de 1988 e eventual revogação pelas leis posteriores. Além disso, convém destacar que, no ano de 2021, tivemos novas resoluções do TSE que impactam diretamente na matéria e, também, a instituição de novos crimes eleitorais por leis específicas.

O curso tem por objetivo capacitar os Juízes e Assessores desse órgão para os desafios teóricos e práticos da área criminal eleitoral no pleito de 2022.

Importante destacar que o conteúdo programático está atualizado com todas as novidades legislativas aprovadas para as eleições de 2022 (EC nº 111/2021, LC nº 184/2021, Lei nº 14.192/2011, Lei nº 14.197/2011, Lei nº 14.208/2021, Lei nº 14.211/2021; Lei nº 14.230/2021 e Lei nº 14.291/2022), além das Resoluções do TSE e as mais recentes decisões do STF e TSE que impactam diretamente na atuação do profissional que milita na área do Direito Eleitoral.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Contratação do Curso "Crimes Eleitorais em espécie - aspectos materiais e processuais"

Dias 1º, 4, 6, 18, 20 e 22/7/2022., das 14 h às 17 h (passível de adaptação)

Carga Horária: 18 h

Empresa: "SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA"

CNPJ nº 29.638.944/0001-70

METODOLOGIA

O curso é composto por 06 aulas expositivas, cada uma com 3 (três) horas de duração, na qual o professor apresentará aos alunos a legislação básica dos assuntos abordados, bem como os principais aspectos doutrinários e do dia a dia das campanhas eleitorais. O regime das aulas será ao vivo, quando os alunos poderão interagir diretamente com o professor e tirar as dúvidas porventura existentes, ficando, porém, autorizada a gravação para acesso posterior ao público-alvo. Todas as aulas seguirão o calendário estabelecido previamente. Eventuais modificações serão comunicadas aos alunos. Além disso, poderá ser criado um grupo exclusivo de WhatsApp para o envio de dicas, atualizações e debates entre os alunos das situações vivenciadas em sua atuação profissional, o que propiciará debates e auxílios recíprocos, tornando a experiência do curso mais diferenciada ainda.

PÚBLICO ALVO:

O curso pode ser disponibilizado para todos os servidores, membros e assessores do TRE - PI, sem restrições, até o fim do segundo turno das eleições de 2022.

FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do serviço referente ao curso em tela ficará a cargo da EJE, mediante o atestado do serviço prestado em conformidade com a proposta apresentada.

PAGAMENTO:

O pagamento será mediante depósito na conta bancária da empresa após a conclusão do curso, devidamente atestado pela Escola Judiciária Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por Flavieno Leal de Deus, Técnico Judiciário, em 19/05/2022, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1535152 e o código CRC CB2503FE.